

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**

**ATA Nº 05/22**

**Reunião Ordinária 05/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA**

| <b>Data e Hora</b>   | <b>Local</b>   |
|--|--|
| 17/02/2022 - 14 horas  | Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA |
| <b>Participantes</b>   |  |
| Rodrigo Machado Costa - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Chefe Substituto da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Ausências justificadas: Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos. Representantes da Vinci Partners  |  |
| <b>Pauta:</b>  |  |
| 1 – Apresentação do FIP Vinci Strategic Partners<br>2 - Apresentação de resultados de Janeiro/2022   |  |
| <b>Resumo da Reunião</b>   |  |
| Verificado quórum, Rodrigo deu início a reunião, abordando o primeiro item da pauta. Os representantes da Vinci apresentaram o fundo FIP, que tem por característica a compra de FIP no mercado primário e secundário, o fundo busca a rentabilidade de IPCA + 8%. Os gestores explicaram as estratégias e esclareceram as dúvidas do comitê. No segundo ítem da pauta, foi apresentado o resultado de 2022, o resultado no mês, apresentou rentabilidade de 1,34%, acima da meta de 0,94%. O bom resultado foi alcançado devido a valorização de 6,76% do Ibovespa, além da posição curta nos títulos públicos. A apresentação foi aprovada, bem como o Parecer 02/2022, o qual será encaminhado ao Conselho Fiscal. Concluída a pauta, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos. |  |
| <b>Encaminhamentos</b>   |  |
| Aprovação Parecer 02/2022, constante no processo 21.13.000000760-1   |  |
| <b>Pendências</b>  |  |
|  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor(a)-Geral**, em 03/03/2022, às 16:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 08/03/2022, às 23:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 14/03/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 14/03/2022, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 17/05/2022, às 15:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17456838** e o código CRC **2F2A4D2C**.

